

ACEF/1718/0112127 – Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

José Fernandes Rodrigues
Paulo Pereira
Antonio Hernández Mendo
Nuno Manuel Martins Pereira

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Castelo Branco

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação De Castelo Branco

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Desporto e Actividade Física

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._PE_DAF.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências do desporto

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

813

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

-

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

-

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 anos lectivos / 6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

45

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Os candidatos deverão realizar, uma das seguintes provas:

Português ou Geografia ou Matemática aplicada às Ciências Sociais

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

-

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Instalações Desportivas externas:

- Piscinas Municipais;
- Campos de futebol;
- Pista de atletismo;
- Campos de Ténis da ATCB;

1.14. Eventuais observações da CAE:

1. É necessário que a publicação do plano de estudos em DR esteja em conformidade com o que está acreditado, considerando que o início dos ramos (Minor) seja no 2º ano e não no 1º ano conforme está no DR.
2. Deve ser revisto no plano de estudos as horas de contacto com os alunos, pois o valor semanal de horas é muito elevado.
3. Deve ser verificado se o número de admissões corresponde ao total de admissões previstas pela instituição e não somente as vagas do contingente geral.
4. Pode ser refletido o interesse da existência de prova de acesso "Geografia".

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Não

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O coordenador do curso deveria ser um professor coordenador, considerando as funções profissionais que lhe estão atribuídas pelo estatuto da carreira. Um professor adjunto deverá coadjuvar o professor coordenador. Existe na escola professor coordenador que poderia ser o

presidente de uma comissão, e responsável pela coordenação do curso.

O corpo docente é qualificado e de boa qualidade, possibilitando um excelente enquadramento do curso.

O trabalho dos docentes em tempo integral é elevado, em consequência da existência de poucos docentes em tempo integral.

O corpo docente está desequilibrado quanto às funções e categorias profissionais. Não existe nenhum professor coordenador principal, existe somente um professor coordenador, os outros docentes são professores adjuntos, alguns com muitos anos nesta categoria de acesso à carreira. Alguns docentes não têm formação na área específica do curso, nas ciências do desporto, e não produzem investigação nesta área, fragilizando as unidades curriculares onde intervêm.

2.6.2. Pontos fortes

Os docentes têm uma forte ligação à região e aos alunos, facilitando o desenvolvimento de parcerias e projetos.

2.6.3. Recomendações de melhoria

1. Recomendamos que o coordenador do curso seja um professor coordenador.
2. Recomendamos que sejam contratados mais docentes a tempo integral e de carreira nas categorias de professor adjunto e professor coordenador.
3. Recomendamos que os professores sem doutoramento se inscrevam em programa doutoral.
4. Recomendamos que alguns docentes com produção científica fraca sejam motivados a produzir investigação na área do curso.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Em parte

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente é qualificado e adequado às funções da escola.

No laboratório de investigação em desporto falta um técnico ou auxiliar com competência para a gestão dos equipamentos e auxílio à investigação e ensino.

3.4.2. Pontos fortes

Existência de pessoal não docente qualificado na escola.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Recomendamos que seja contratado ou afeto um técnico ou auxiliar com competência que possa gerir os equipamentos do laboratório.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Existe uma boa procura do curso.

4.2.2. Pontos fortes

São muitos os alunos que procuram o curso e que são da região.

Existe uma marca de qualidade na apreciação do curso pelos alunos.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Recomendamos a reflexão sobre o aumento de admissões, que deve ser associado ao aumento do corpo docente.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O sucesso escolar é satisfatório.

Sugerimos o aprofundamento do estudo das desistências de alguns alunos e do insucesso escolar em algumas UCs.

A empregabilidade é bastante alta.

Algumas UCs têm uma taxa de sucesso escolar baixa.

5.3.2. Pontos fortes

Existe um bom resultado académico nas UC relacionadas com a intervenção profissional.

Existe um acompanhamento de proximidade aos alunos.

5.3.3. Recomendações de melhoria

1. Recomendamos que as turmas sejam mais pequenas, garantindo um ensino mais interativo e intrumental em algumas das UCs que têm tido sucesso escolar reduzido.

2. Recomendamos o recurso a alguns processos pedagógicos especiais para recuperar o insucesso escolar em algumas UCs.

3. Recomendamos que seja estudado o abandono escolar.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A produção científica e a qualidade de investigação da maioria dos docentes não é elevada. Tem havido investimento nos equipamentos e no laboratório de investigação, sendo que deve continuar esse investimento e atualização.

A afiliação aos centros de investigação é frágil, uma vez que grande parte dos docentes está integrado no centro novo que foi proposto à FCT e que ainda não tem classificação.

Alguns docentes estão com vínculos precários diminuindo a sua capacidade de investimento na produção científica.

6.6.2. Pontos fortes

Boa produção científica de alguns docentes.

Bons projetos de interação com a comunidade regional.

6.6.3. Recomendações de melhoria

1. Recomendamos que seja contratado um técnico de laboratório para melhor gestão dos equipamentos e espaço.

2. Recomendamos que se prossiga o investimento em equipamentos.

3. Recomendamos que os alunos possam utilizar os equipamentos de investigação em projetos.

4. Recomendamos que alguns docentes aumentem significativamente a sua produção científica.
5. Sugerimos que o laboratório possa ter mais valências em função das áreas de investigação, constituindo-se espaços diversos de investigação.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Existe alguma mobilidade de estudantes e professores, especialmente em "outgoing".

Não existem alunos estrangeiros no curso.

7.4.2. Pontos fortes

Acordos internacionais e a mobilidade de alunos e professores.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Recomendamos uma maior captação de alunos estrangeiros.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Em parte

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A qualidade dos processos pedagógicos não está expressa, parecendo ser garantida com diversos procedimentos referidos pelos docentes.

A representação da área do curso no CTC não está assegurada pelo coordenador do curso ou por docente da área da especialidade, sendo que o número de alunos desta área justifica uma representação mais adequada e proporcional.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a referir.

8.7.3. Recomendações de melhoria

1. Recomendamos que os resultados dos inquéritos pedagógicos e dos relatórios dos cursos tenham a divulgação possível e adequada, de modo a garantir um efeito de retorno sobre os estudantes e os professores.
2. Recomendamos que os procedimentos para a qualidade dos processos pedagógicos sejam expressos.
3. Recomendamos que o sistema de garantia da qualidade seja certificado.
4. Recomendamos que a área do curso seja representada pelo coordenador de curso no CTC.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

As alterações efetuadas foram positivas e no sentido das melhorias recomendadas pela avaliação anterior.

Ficou, no entanto, por conseguir o incremento significativo da produção científica (alguns docentes) e a representação da área do curso no CTC.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Consideramos positivas as alterações propostas.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Consideramos positivas as alterações propostas.

A nova UC não pode ser aprovada em virtude de que a informação contida na ficha não ser correta em relação às modalidades desportivas específicas (objetivos, conteúdos, bibliografia)

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos revela qualidade e tem um bom desempenho.

O corpo docente é qualificado, devendo-se aumentar os docentes a tempo integral e de carreira.

O coordenador de curso deve ser um professor coordenador.

As condições de funcionamento do ciclo de estudos são boas, sendo necessário continuar o investimento em equipamento de investigação.

Deve-se favorecer a promoção dos professores de tempo parcial a tempo integral e à carreira profissional.

É necessário que a publicação do plano de estudos em DR esteja em conformidade com o que está acreditado, corrigindo-se as horas de contato.

Deve-se promover a representação do coordenador de curso no CTC.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>